



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP

Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aos seis dias do mês de outubro de 2019, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 396, do dia 11 de abril de 2019, págs. 3 e 4, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Alves, com a instalação de cinco seções para recepção dos votos, assim situadas: a primeira, segunda, terceira e quarta na Escola Estadual Professora Maria Aparecida Coimbra, localizada na Rua Tiradentes, nº 3, em Presidente Alves, e a quinta na Escola Estadual Seth de Almeida, localizado na Rua José Inácio Carneiro, nº 112, no Distrito de São Luiz de Guaricanga, Presidente Alves/SP. A votação teve início às 08h00min, encerrando-se às 17h00min. O Promotor de Justiça Dr. Hércules Sormani Neto, acompanhado de seus auxiliares da Promotoria de Justiça, este visitando as dependências dos locais de votação, na sede do Município às 08h40min e no Distrito de São Luiz do Guaricanga às 9h30min, aonde vistoriou todas as seções de votação e a estrutura montada para as eleições. O Auxiliar da Promotoria, Senhor Ederaldo Luiz F. do Prado, permaneceu na sede do Município acompanhando toda a votação e apuração dos votos. Às 17h10min, no mesmo local de votação, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos das urnas das seções instaladas ao mesmo tempo, que contou com a presença dos candidatos interessados e a constatação da inexistência de qualquer irregularidade no processo de votação. Em seguida os votos de cada urna foram contabilizados da seguinte forma: **1º) Na seção 01, E.E. Profª Maria Aparecida Coimbra, na sede do Município de Presidente Alves**, foi constatada a quantidade de 167 cédulas, com 166 votos válidos, 0 (zero) votos brancos e 01 votos nulo, conforme o respectivo Boletim de Urna que segue anexo; **2º) Na seção 02, E.E. Profª Maria Aparecida Coimbra, na sede do Município de Presidente Alves**, foi constatada a quantidade de 157 cédulas, com 157 votos válidos, 0 (zero) votos brancos e 0 (zero) votos nulos, conforme o respectivo Boletim de Urna que segue anexo; **3º) Na seção 03, E.E. Profª Maria Aparecida Coimbra, na sede do Município de Presidente Alves**, foi constatada a quantidade de 191 cédulas, com 190 votos válidos, 0 (zero) votos brancos e 01 voto nulo, conforme o respectivo Boletim de Urna que segue anexo; **4º) Na seção 04, E.E. Profª Maria Aparecida Coimbra, na sede do Município de Presidente Alves**, foi constatada a quantidade de 148 cédulas, com 143 votos válidos, 02 votos brancos e 03 votos nulos, conforme o respectivo Boletim de Urna que segue anexo; **5º) Na seção 05 na E.E. Seth de Almeida, em São Luiz do Guaricanga**, foi constatada a quantidade de 197 cédulas, com 197 votos válidos, 0 (zero) votos brancos e 0 (zero) votos nulos, conforme o respectivo Boletim de Urna que segue anexo. O resultado final, com a totalização dos votos, ficou assim definido: **853** votos válidos, **02** votos brancos e **05** votos nulos, totalizando 860 votos. Não havendo impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade dos votos, a Comissão Eleitoral proclamou o resultado parcial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, com as respectivas classificações em ordem decrescente de votos, conforme edital anexo que, independente de transcrição, fica fazendo parte integrante da presente Ata. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Eleitoral decidiu promover ampla divulgação do resultado parcial das eleições e abrir prazo de cinco dias para interposição de recurso conforme previsto no Edital nº 1, de 05 de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão Especial Eleitoral presentes.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

MARCO ANTONIO GARCIA

Membro da Comissão Especial Eleitoral

CÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO

Membro da Comissão Especial Eleitoral

ALEXANDRE ROBERTO PAULINO

Membro da Comissão Especial Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP

Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

BOLETINS DE URNA – SEDE – PRESIDENTE ALVES E DISTRITO DE SÃO LUIZ DO GUARICANGA

A Comissão especial Eleitoral constituída por meio da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve divulgar o resultado geral das seções 01, 02, 03 e 04 da E.E. Profª Maria Aparecida Coimbra, localizada na Rua Tiradentes, nº 3, Presidente Alves – SP, sede, e Seção nº 05 da E.E. Seth de Almeida, localizada na Rua José Inácio Carneiro, nº 112, no Distrito de São Luiz do Guaricanga, Município de Presidente Alves/SP.

PRESIDENTE ALVES – SEDE						GUARI CANGA	TOTAL GERAL DE VOTOS
VOTOS	SEÇÃO Nº 01	SEÇÃO Nº 02	SEÇÃO Nº 03	SEÇÃO Nº 04	TOTAL DE VOTOS	SEÇÃO Nº 05	
VOTOS VÁLIDOS	166	157	190	143	656	197	853
VOTOS EM BRANCO	0	0	0	02	02	0	02
VOTOS NULOS	1	0	1	03	05	0	05
TOTAL DE VOTOS	167	157	191	148	663	197	860

Resultado da apuração dos votos válidos:

APURAÇÃO TOTAL DOS VOTOS								TOTAL GERAL DE VOTOS
Nº	CODINOME/APELIDO	SEÇÃO Nº 01	SEÇÃO Nº 02	SEÇÃO Nº 03	SEÇÃO Nº 04	TOTAL DE VOTOS	SEÇÃO Nº 05	
01	Lú Couti	23	14	18	15	70	07	77
02	Cirço Preto	19	21	20	18	78	04	82
03	Clarice do Paulino	19	23	29	18	89	0	89
04	Néia do Marcão	01	02	04	03	10	0	10
05	Adrielli do Fer Déda	09	11	13	12	45	02	47
06	Fer	09	18	20	12	59	03	62
07	Lana	13	09	08	07	37	0	37
08	Tamiris	07	07	07	06	27	02	29
09	Lourdes Frizzi	14	13	13	09	49	44	93
10	Paulinha	02	02	05	02	11	122	133
11	Irene	17	20	22	19	78	13	91
12	Sandra Paulino	09	04	08	09	30	0	30
13	Jéssica (Pastor)	24	13	23	13	73	0	73
TOTAL.....		166	157	190	143	656	197	853

Presidente Alves, 06 de outubro de 2019

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

MARCO ANTONIO GARCIA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

CÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO
Membro da Comissão Especial Eleitoral

ALEXANDRE ROBERTO PAULINO
Membro da Comissão Especial Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE ALVES/SP
Criado pela Lei Municipal nº. 1.423 de 15 de março de 2001

EDITAL RESULTADO PARCIAL DAS ELEIÇÕES

A Comissão Especial Eleitoral, constituída por meio da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Alves, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 396, do dia 11 de abril de 2019, págs. 3 e 4, resolve divulgar o resultado parcial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, com as respectivas classificações em ordem decrescente de votos.

Fica aberto o prazo de cinco dias para interposição de recurso em face do presente resultado nos termos do Edital nº 1, de 05 de abril de 2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após o julgamento de eventuais recursos apresentados no prazo legal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CODINOME/APELIDO	TOTAL DE VOTOS
1º	Ana Paula Pereira	Paulinha	133
2º	Maria de Lourdes Frizzi Sclauzer	Lourdes Frizzi	93
3º	Irene da Fonseca Garcia	Irene	91
4º	Clarice Aparecida Lipi Silva	Clarice do Paulinho	89
5º	Cícero Aparecido Simões	Cirço Preto	82
6º	Luciele Cristina Gimenez de Couti Ribeiro	Lú Couti	77
7º	Jéssica Soares de Figueiredo Lemos	Jéssica (Pastor)	73
8º	Fernanda Rodrigues da Silva	Fer	62
9º	Adrielli Rodrigues Marin	Adrielli do Fer Déda	47
10º	Alana Francieli Silva	Lana	37
11º	Sandra Regina Paulino Carvalho	Sandra Paulino	30
12º	Tamiris dos Reis Cardoso Ramos	Tamiris	29
13º	Lucineia Cristina Storio Ferreira	Neia do Marcão	10

Presidente Alves, 06 de outubro de 2019

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

MARCO ANTONIO GARCIA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

CÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA LAVISO
Membro da Comissão Especial Eleitoral

ALEXANDRE ROBERTO PAULINO
Membro da Comissão Especial Eleitoral